



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 007/2023.**

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>136/2023</u> DATA <u>18/05/2023</u>  Rogério R. dos Santos Respeitosamente Diretor Legislativo</p>	
---	--

Autor Vereador: **SILVIO DUTRA DA SILVA.**

Homenageados: **João Batista (Chefe de Relações Públicas);**

**Mario Justo (Assessor de Relações Públicas);**

**Kamila Fernandes (Assessora de Relações Públicas);**

**Ana Lucia (Superintendente de Diversidades);**

**Lucas Albuquerque (Coordenador de Educação Escolar Indígena);**

**Maria Leci (Coordenadora de Educação no Campo e Quilombola);**

**Daniel Monteiro (Assessor Especial).**

**Senhor Presidente,**

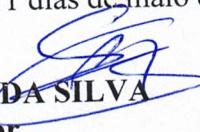
**Senhores (a) Vereadores (a),**

Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe **“Moção de Aplauso”** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelos relevantes serviços executados em prol do município de Guarantã do Norte/MT, viabilizando o atendimento das demandas, bem como na solução de problemáticas levado ao conhecimento dos referidos servidores, ademais vale ressaltar a celeridade no andamento da reforma das escolas estaduais do município, articulando respostas imediatas da Diretoria Regional de Educação em Matupá – DRE com pleitos relacionadas ao município de Guarantã do Norte/MT.

Considerando o empenho e a dedicação dos servidores, a Moção de Aplauso concedida será celebrada como forma de reconhecimento do Poder Legislativo pelos esforços prestados, que em muito contribuem para com a sociedade, notadamente com nosso município.

Por todo o exposto, é justa e merecida esta homenagem, através do qual manifestamos não apenas nossa congratulação aos servidores, mas também os nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados, notadamente na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

Plenário das deliberações, aos 11 dias de maio de 2023.

  
**SILVIO DUTRA DA SILVA**  
Vereador